

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1822 de 30/12/10

DECRETO Nº. 14.424/10  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

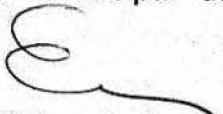
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), autorizado pela Lei nº 8270, de 13 de dezembro de 2010, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

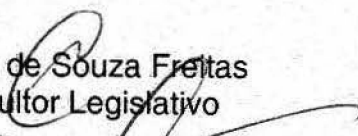
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.1064	Transferência ao INSS	
35.10-442041	Contribuições	2.000.000,00

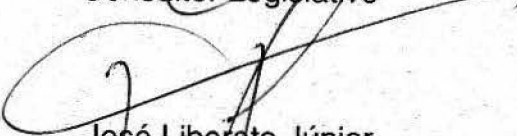
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2010.

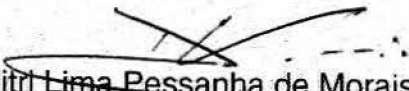
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos